



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , 2011. (Sr. CARLOS ROBERTO)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre aplicação de recursos públicos federais transferidos ao Hospital Municipal da Criança de Guarulhos, no Estado de São Paulo, bem como as possíveis causas que levaram ao falecimento de 14 (quatorze) crianças internadas na UTI daquele estabelecimento hospitalar.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 e inciso I do art. 115, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, o presente pedido de informação consistente nos questionamentos abaixo elencados, no tocante à aplicação de recursos públicos federais transferidos ao Hospital Municipal da Criança de Guarulhos, no Estado de São Paulo, bem como as possíveis causas que levaram ao falecimento de 14 (quatorze) crianças internadas na UTI daquele estabelecimento hospitalar.

Quanto ao fato acima referido, indaga-se:

- 1- Qual o montante de recursos dos SUS destinados ao Hospital Municipal da Criança de Guarulhos-SP, transferidos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010 e de janeiro a julho de 2011?



## JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal da Criança de Guarulhos-SP é entidade integrante do Sistema Único de Saúde e, nessa condição, recebe transferências de recursos federais, que devem ser aplicadas no financiamento das atividades que lhe são próprias, notadamente na prestação do serviço de saúde pública, direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988.

É de conhecimento de toda comunidade Guarulhense o falecimento de 14 (quatorze) crianças ocorridas no período de apenas 55 (cinquenta e cinco dias) entre os meses de abril e maio do corrente ano, na Unidade de Terapia Intensiva-UTI do Hospital Municipal da Criança de Guarulhos-SP.

Após denúncia o Ministério Público açãoou a Vigilância Sanitária Estadual, que realizou inspeção técnica e interditou a UTI. Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Saúde iniciou, em 01 de junho, a reforma da UTI com o propósito de corrigir as falhas de ordens estruturais, materiais e funcionais, e entregar à população a Unidade reformada em 13 de junho, quanto às irregularidades que foram devidamente apontadas pela Vigilância Sanitária Municipal em fevereiro deste ano, o que poderia se considerar uma tragédia anunciada.

De acordo com inquérito civil instaurado pelo Ministério Público Estadual, para apurar o caso, a vistoria apontou que a unidade não possui sistema de ventilação adequado nem número suficiente de lavatórios para higienização das equipes médica. Também foi constatado excesso de materiais nas áreas comuns e ausência de um controle rígido da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH.

Cabe destacar, que a referida UTI pediátrica do Hospital foi inteiramente reformada pela Prefeitura de Guarulhos no ano de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

2009, com o argumento de que estava perfeitamente adequada às normas da Vigilância Sanitária Epidemiológica do município.

Nota-se que o poder executivo municipal trabalha fortemente para que não seja instalada uma Comissão Especial de Inquérito-CEI, no âmbito da Câmara Municipal, com a finalidade de apuração precisa dos fatos e identificação dos motivos que levaram à morte daquelas 14 (quatorze) crianças.

Com isso, verifica-se que o interesse do executivo municipal afronta o anseio popular, à pressão da mídia local e da grande mídia de São Paulo. Diga-se de passagem, que o secretário municipal de saúde, Carlos Derman, também é vice-prefeito do município.

Diante do ocorrido a Secretaria Municipal de Saúde abriu sindicância interna no Hospital, com o objetivo de apurar os fatos. Por sua via, o Ministério Público Estadual está atuando no levantamento das responsabilidades pelas ocorrências dos óbitos.

Com o intuito de tomar conhecimento dos fatos ocorridos que culminaram no falecimento das 14 (quatorze) crianças no interior da UTI do Hospital Municipal da Criança de Guarulhos-SP, e especialmente no cumprimento das prerrogativas constitucionais de fiscalização atribuídas aos membros Poder Legislativo, é que requeiro, para o devido processamento regimental, o presente pedido de informação.

Sala das Sessões, em de 2011.

**Deputado Federal Carlos Roberto  
PSDB/SP**